



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.

Fone/Fax: (43) 3511-1818

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

RESOLUÇÃO Nº 05/2017

A Diretoria Administrativa do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista a necessidade de aperfeiçoamento e melhoria nos serviços prestados pelo CISNORPI, RESOLVE:

Art. 1º - Abrir 01 (uma) nova vaga para o emprego público de FONOAUDIÓLOGO, em conformidade com as disposições constitucionais pertinentes à admissão de pessoal (CF 88, art. 37, incisos II e IX).

Art. 2º - O valor do salário do emprego de que trata esta Resolução é aquele constante no Anexo I da Resolução nº 02/2016.

Art. 3º - A vaga para o emprego público de que trata esta Resolução é de provimento efetivo para o Cisnorpi e suas unidades e a contratação seguirá a ordem de classificação do Processo Seletivo Público nº 01/2017.

Art. 4º - Essa resolução entrará em vigor na data da sua edição.

Jacarezinho, 01 de junho de 2017.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Presidente

Guilherme Cury Saliba Costa
Diretor Geral